Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS
camara@bicas.mg.leg.br | https://www.bicas.mg.leg.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
19/04/21 a 03/05/21
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 027/2021

"Dispõe sobre a realização da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Bicas."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a pandemia em decorrência do coronavírus (COVID-19), bem como a necessidade de redobrar os cuidados e os protocolos de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação do município na "Onda Vermelha" do Programa Minas Consciente, por determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, e todas as restrições por ela impostas;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinada que as Reuniões Públicas Ordinárias voltarão a realizar-se presencialmente como dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas.

Art. 2º Fica suspensa a participação de munícipes para assistir presencialmente as reuniões públicas dessa Casa Legislativa, bem como o uso da Tribuna, enquanto perdurar a "Onda Vermelha" estabelecida pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 025/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 19 de abril de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente